



## REGULAMENTO

### DESAFIO PARA ESTUDANTE

#### #desafioemploif

Este regulamento estabelece as regras do desafio “#desafioemploif” promovido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), por meio da Diretoria de Comunicação - Reitoria, como uma das ações para a campanha do Processo Seletivo 2023/2º semestre e para a divulgação institucional permanente.

#### 1. CARACTERÍSTICAS E OBJETIVOS

1.1. O desafio tem como objetivo principal incentivar estudantes regulares regularmente matriculados nos cursos **presenciais** técnicos (integrado e subsequente), superiores e pós-graduações, do IFSULDEMINAS a registrarem o seu momento na instituição ou de algum cenário/ação/projeto que ressalta todo o mundo de oportunidades do IFSULDEMINAS.

1.2. A proposta é que os estudantes possam enaltecer as ações e projetos que fazem parte do mundo de oportunidades do IFSULDEMINAS e que venha cativar futuros alunos a conhecerem um pouco mais da nossa instituição. As fotos e/ou vídeos dos candidatos vencedores serão disponibilizados nas redes sociais institucionais e nos demais canais de comunicação da instituição.

#### 2. DAS REGRAS

2.1. Para participar do desafio, o candidato deverá seguir as seguintes regras:

- Preencher o formulário eletrônico <https://forms.gle/p5RgbbxyphM82sYMA>, com os seus dados pessoais: nome completo, e-mail, telefone, campus ao qual está vinculado e o @ do seu instagram, no qual irá cumprir o desafio;
- Deixar **o seu perfil do instagram público**, até a data do resultado do desafio, ou seja, 13/06/2023, para que a Diretoria de Comunicação possa fazer a avaliação da postagem publicada pelo candidato;
- Seguir o perfil oficial do Instagram do IFSULDEMINAS. Veja qual é o nosso perfil: @ifsuldeminas  
**Instagram:** <https://instagram.com/ifsuldeminas?igshid=YmMyMTA2M2Y=>



- Postar uma foto sua ou vídeo seu no IFSULDEMINAS ou de algum cenário/ação/projeto da nossa instituição que lhe encanta e sobretudo ressalta todo o mundo de oportunidades do IFSULDEMINAS.
- Na postagem da sua foto ou vídeo, marcar o perfil institucional do IFSULDEMINAS: @ifsuldeminas.
- Criar a legenda da postagem da foto/vídeo e na descrição, ao final, informar o seguinte texto com as seguintes hashtags:

*Quer fazer parte do mundo de oportunidades do IFSULDEMINAS? Então, aproveite para se inscrever no vestibular do 2º semestre de 2023. As inscrições para cursos técnicos e superiores estão abertas até o dia 17/05/2023 e para os cursos técnicos subsequentes ead até o dia 16/06/2023, no link: <https://portal.ifsuldeminas.edu.br/vestibular>. Não perca essa oportunidade! #IFSULDEMINAS, #desafioemprouif*

- Por fim, desafiar um colega que também seja aluno do IFSULDEMINAS nos comentários da postagem, marcando-o com o seu @ para cumprir o desafio.

2.2. O candidato será considerado eliminado, caso as fotos/vídeos publicados não estiverem de acordo com as regras acima estabelecidas.

2.3 O candidato será automaticamente desclassificado, se constatada a utilização de robôs para aferir vantagem no desafio, pela equipe avaliadora.

2.4 Para a avaliação será considerado apenas a publicação de **um único post** (foto ou vídeo).

2.5 Havendo mais de uma postagem, será avaliada a publicação mais recente do candidato.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. Podem se inscrever alunos regularmente matriculados nos cursos **presenciais** técnicos (integrados e subsequentes), superiores e de pós-graduação.

3.1.1. Se o aluno se enquadrar como bolsista, ele deverá optar por uma das redes sociais para cumprir o desafio.

3.2. As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas no período de 03/05/2023 a 28/05/2023.

3.3. O participante deverá preencher o formulário <https://forms.gle/p5RqbbxyphM82sYMA> disponível, de acordo com as regras estabelecidas no item 2.



3.4 Os participantes responsabilizam-se pela veracidade e exatidão das informações encaminhadas e são responsáveis pelos dados fornecidos no ato da inscrição.

#### **4. DOS DIREITOS AUTORAIS E DE USO DA IMAGEM**

4.1. O ato da inscrição implica automaticamente a cessão dos direitos autorais e de imagem para uso do IFSULDEMINAS.

4.2. Por direitos autorais, entende-se o poder de publicação em coletânea ou individualmente, em meios eletrônicos ou em qualquer outra forma de veiculação, sempre que assim for decidido pela instituição.

4.3. A cessão do direito de uso de imagem confere ao IFSULDEMINAS a autorização para publicação sem fins comerciais e sem qualquer ônus para a instituição, por tempo indeterminado.

4.4. Serão automaticamente desclassificados e excluídos do desafio os participantes que informarem dados cadastrais incorretos, falsos ou incompletos ou cujas fotos/vídeos contenham gestos ou palavras ofensivas, rudes, obscenas ou agressivas, além de informações falsas, que distorçam a imagem institucional ou que contrariem os objetivos deste regulamento.

4.5. Se a foto/vídeo do candidato do desafio trazer imagens de outras pessoas que possam ser identificadas, a divulgação na rede social institucional também dependerá da autorização da pessoa filmada ou fotografada em ceder os direitos autorais e de imagem para uso do IFSULDEMINAS, a qual deverá assinar o formulário de Autorização de Uso de Imagem (Anexo I) deste regulamento.

4.6. Os participantes menores de 18 anos deverão encaminhar o Termo de Autorização de Uso de Imagem assinado pelos pais ou representantes legais (Anexo II).

4.5. Serão automaticamente desclassificados as fotos/vídeos que tiverem utilização de imagens de terceiros, como trechos de outros vídeos ou filmes.

#### **5. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

5.1. **A seleção dos posts (vídeos/fotos)** será realizada em três etapas:

5.1.1 **Etapa 1** (eliminatória): compreende a verificação das fotos/vídeos quanto às regras estabelecidas para participação. A lista de inscrições confirmadas será publicada na página do desafio a partir do dia 30 de maio de 2023.



5.1.2. **Etapa 2** (eliminatória e classificatória): envolve a avaliação e classificação pela Diretoria de Comunicação dos posts (foto ou vídeo) dos candidatos, segundo os seguintes critérios:

Critérios	Pontuação	Pontuação máxima	Avaliadores
Curtidas na postagem	1 ponto por curtida	200	Diretoria de Comunicação - DICOM
Criatividade <ul style="list-style-type: none"><li>• Originalidade da ideia apresentada;</li><li>• Habilidade em apresentar uma ideia de forma inovadora;</li><li>• Impacto emocional da postagem;</li></ul>	50 pontos	50 pontos	
Coerência entre o texto da legenda e a imagem/vídeo postado, sendo: <ul style="list-style-type: none"><li>• Aderência ao tema proposto;</li><li>• Clareza na comunicação da ideia;</li><li>• Coesão e coerência textual;</li></ul>	20 pontos	20 pontos	
Qualidade da foto ou vídeo <ul style="list-style-type: none"><li>• Nitidez da imagem ou qualidade do vídeo;</li><li>• Composição visual;</li><li>• Atração visual da postagem;</li></ul>	30 pontos	30 pontos	



5.1.3. **Etapa 3:** As imagens/vídeos dos candidatos participantes, poderão ser publicados no Feed do Instagram ou facebook do perfil [@ifsuldeminas](#).

5.1.4. Em caso de empate, o critério será o maior número de curtidas.

5.1.5. Haverá um único vencedor para o desafio.

5.2.5. Todos os resultados e as informações sobre o desafio serão divulgados neste [link](#).

## 6. DA PREMIAÇÃO E ENTREGA DO PRÊMIO

6.1. O vencedor ganhará uma cesta recheada de produtos produzidos/vendidos por três de nossos campi: Inconfidentes, Machado e Muzambinho, sendo a entrega a ser realizada pela Diretoria de Comunicação no Campus do curso onde o estudante está matriculado.

## 7. DO CRONOGRAMA DO DESAFIO

Eventos	Datas
Participação no desafio	03/05/2023 a 28/05/2023
Apuração das curtidas	29/05/2023
Divulgação da lista de inscrições confirmadas (1ª etapa) e número de curtidas	30/05/2023
Avaliação dos demais critérios	31/05/2023 a 09/06/2023
Resultado	13/06/2023
Entrega da cesta ao vencedor(a) do desafio	A entrega será realizada no Campus onde o estudante está matriculado e em data a ser definida com o vencedor.



## Anexo I

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

\_\_\_\_\_  
(nome do modelo)  
\_\_\_\_\_(nacionalidade), \_\_\_\_\_(estado civil),  
\_\_\_\_\_(profissão), portador da Cédula de Identidade RG  
nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, residente à  
Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, na cidade de  
\_\_\_\_\_, AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material  
entre fotos, documentos, vídeos, e outros meios de comunicação, para ser utilizada em  
campanhas institucionais do IFSULDEMINAS, com sede na Avenida Vicente Simões, nº  
1.111, bairro Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre - MG, inscrita no CNPJ sob o nº  
10.648.539/0001-05, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas  
para uso interno desta instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, de 2023.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura da pessoa ou seu responsável legal)



## Anexo II

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM (MENOR DE IDADE)

\_\_\_\_\_  
(nome do responsável legal),  
\_\_\_\_\_  
(nacionalidade), \_\_\_\_\_ (estado civil),  
\_\_\_\_\_  
(profissão), portador da Cédula de Identidade RG nº  
\_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, residente à  
Rua \_\_\_\_\_, nº  
\_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, na condição de responsável legal do  
estudante \_\_\_\_\_, RG nº  
\_\_\_\_\_.

**AUTORIZO** o uso das imagens e voz do referido estudante em todo e qualquer material entre fotos, documentos e outros meios de comunicação, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucionais do IFSULDEMINAS.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem voz acima mencionada em todo território nacional e/ou no exterior, das seguintes formas: (I) mídia eletrônica (rede social, entre outros).

Todas essas mídias não trarão lucros a nenhum dos envolvidos e sua veiculação terá **única e exclusivamente caráter educacional**.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem e voz ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 01 via de igual teor e forma.

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Nome do responsável legal)